



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2020 - 8734-00 2020

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Kennedy Ribeiro que obriga a Cesama a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora.

Estando o processo sob análise desta Comissão, como membro, libero para que siga os tramites até o plenário para deliberação. es comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 08 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB